



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 154ª Reunião Extraordinária

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, as 9 (nove) horas e 10 (dez) minutos, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, de forma híbrida, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participantes, os Conselheiros Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, José Francisco Dutra da Silva e Juliana Velho, membros titulares; Luiz Gustavo De Castro Oliveira, membro suplente no exercício da titularidade. Pela Fundação, remotamente: Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor-Presidente; André Rodrigues Veras, Diretor de Segurança; e Paulo Alessandro da Silva Bueno, Assessor. Na abertura dos trabalhos a Presidente Marina verificou o quórum e deu as boas-vindas a todos. Seguindo, leu o Decreto Estadual de 21.05.2026, do Senhor Governador do Estado de São Paulo, publicado em 22.05.2026, designando, na qualidade de representantes do Patrocinador, para integrar o Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, como membro titular e Presidente do Conselho, a Sra. Marina Brito Battilani, para cumprir mandato de 4 (quatro) anos; e o Sr. Dante Cassiano Viana, como membro suplente, ambos em recondução. Em continuidade, para compor o Conselho Fiscal da SP-PREVCOM, como membro titular, a Sra. Adriana Azevedo Pannunzio, e como membro suplente a Sra. Vanessa Moreira Ventura, para cumprirem mandato de 4 (quatro) anos. O Conselho Deliberativo, conforme previsto no artigo 27, item III do Estatuto Social da Fundação, acolheu as indicações, por unanimidade, da(o)s Sra(e)s. Marina Brito Battilani, Dante Cassiano Viana, Adriana Azevedo Pannunzio e Vanessa Moreira Ventura. Os processos deverão ser encaminhados à PREVIC para as habilitações, conforme determina a Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021, bem como a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Paulo Alessandro da Silva Bueno, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo e em consonância com o item k, do parágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, vai por mim assinada.

**Paulo Alessandro da Silva Bueno
Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alessandro da Silva Bueno, Assessor I**, em 25/05/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108706174** e o código CRC **2E5E1BBD**.
